



LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-80

NIRE 35300180631

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

São Paulo, 16 de março de 2018. A **Liq Participações S.A.** ("Companhia"; LIQO3), em atendimento às disposições da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, e para os fins do parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, em complemento ao Fato Relevante divulgado em 13 de março de 2018, vem informar aos seus acionistas, credores e ao mercado em geral, que o Tribunal de Justiça de São Paulo revogou, nesta data, a tutela antecipada concedida pela 4ª vara cível da Comarca de Jundiaí, que suspendeu as Ofertas Restritas da Quinta e da Sexta Emissão de Debêntures da Companhia ("Ofertas Restritas"), objeto do Fato Relevante divulgado em 1 de março de 2018.

O Exmo. Sr. Desembargador Grava Brazil, em seu voto, reconheceu que ***“com vista à expressividade da operação obstada e aos documentos que a respaldam, tem-se que o risco de dano grave ou de difícil reparação se volta muito mais à agravante do que a agravada”***, reconhecendo ainda ser questionável a legitimidade da autora da ação, Hipca Business e Administração de Bens Ltda., já que a mesma **não é acionista** da Companhia.

A Companhia informa ainda que as Ofertas Restritas serão retomadas e o novo cronograma informado oportunamente.

A Liq, por meio de sua Diretoria de Relações com Investidores, está à disposição para eventuais esclarecimentos através dos contatos abaixo.

André Tavares Paradizi

Diretor de Finanças e de Relações com Investidores